

## CATEGORIA DECIDIRÁ SOBRE PROPOSTA PARA O ACORDO DE TRABALHO ESPECÍFICO

**E**m reunião realizada neste dia 6 de junho, a comissão de negociações da Vale atendeu à reivindicação do Sindicato para que o Acordo Coletivo de Trabalho Específico 2019 dê a todos os trabalhadores a tranquilidade necessária, diante das dificuldades enfrentadas pela mineração desde o trágico acontecimento de Brumadinho (MG), em 25 de janeiro deste ano.

O presidente do Sindicato reivindicou à empresa para que façamos um Acordo Específico com a validade de dois anos, de forma a garantir todos os direitos até então estabelecidos e que representasse também uma garantia de empregos.

Um dos grandes trunfos do acordo coletivo nacional de 2018 e também em compromisso assumido pela Vale, em reunião com o METABASE CARAJÁS no Tribunal Superior do Trabalho (TST), garantiu o direito ao “Prêmio



Assiduidade”, que substituiu as horas in itinere, validando este direito por dois anos, renováveis por outros dois anos. O direito garantido por 4 anos superou a severa ameaça que sofremos de perdê-lo pela reforma trabalhista, implementada pelo Governo Temer, em 11/nov/2017.

Caso não tivéssemos garantido este direito, que passou a ser pago antecipadamente pelo acumulado de seis meses, em janeiro e julho de cada ano, estaríamos hoje em verdadeiro estado de guerra para mantê-lo.

Na reunião, a Vale apresentou sua contraproposta, que será votada pelos trabalhadores nas assembleias que realizaremos na próxima semana.

## ASSEMBLEIA GERAL

### TRABALHADORES EM CARAJAS, SERRA LESTE E MANGANÊS

Dia 12 de junho  
quarta-feira – 16 horas  
Docenorte Esporte Clube (DEC)

### TRABALHADORES NO S11D

Dia 13 de junho  
quinta-feira – 8 horas  
Canaã Esporte Clube  
TRABAHADORES NO SOSSEGO  
às 16 horas  
Canaã Esporte Clube

### TRABALHADORES NO SALOBO METAIS

Dia 14 de junho  
sexta-feira – 16 horas  
Docenorte Esporte Clube  
(DEC)

# NOSSOS DIREITOS GARANTIDOS E TRANQUILIDADE PARA TRABALHAR

**Horas in itinere se transformam  
em prêmio, com aumento de 10%**

A pós análise no Tribunal Superior do Trabalho (TST), onde o presidente do MEDIANE CARAJÁS, Reinaldo Brito, buscou o entendimento da Justiça para que a Vale mantenha o pagamento das horas in itinere pelos trabalhadores para a empresa coletar os dados do Sistema de Acesso Coletivo de Trabalho Específico.

No documento assinado, logo em sua primeira página, a empresa lembra que a Lei 13.467/2017, da "Reforma Trabalhista", em seu art. 58, §2º, define que o pagamento de horas in itinere "deve ser de caráter legal".

Passando a exigência do Sindicato, a empresa afirma que desde então ela não pagou as horas in itinere a partir de 1º de janeiro, mas possui o pagamento de "Prêmio Assiduidade", que equivale ao valor das horas in itinere, sendo pago a todos os trabalhadores em uma única parcela de 100%.

Alguns sindicatos importantes estão sendo beneficiados e é muito importante que os trabalhadores tenham acesso a esse prêmio. O "Prêmio Assiduidade" será pago mensalmente, de forma antecipada. Os trabalhadores, em janeiro, os trabalhadores receberão o prêmio globalmente, aderindo ao valor global.



Assinado o acordo, garantindo o direito dos trabalhadores.

## **AÇÃO NO TST GARANTIU O DIREITO DOS TRABALHADORES**

Mesmo antes de se iniciar o ano de 2018, em Brasília, o presidente do TST, ministro Ricardo Lenz, decidiu não homologar o Acordo Coletivo Específico que prevê o Vale do Trabalho Específico para os trabalhadores da Vale.

Com o acordo assinado, os trabalhadores e empregados de "Prêmio Assiduidade", equivalente a 100% do que era pago de horas in itinere, por um prazo de dois anos e posteriormente por meio de outros dois anos.

O presidente do MEDIANE CARAJÁS afirma que a Vale reconhece o direito dos trabalhadores e garante o pagamento das horas in itinere.

Os trabalhadores não poderão ser prejudicados pela empresa, que terá que pagar o prêmio de horas in itinere, se seguindo a todos os trabalhadores em uma única parcela de 100% do que era pago de horas in itinere, por um prazo de dois anos e posteriormente por meio de outros dois anos.

**Direito ameaçado, garantido no Acordo e no Tribunal**

Nas negociações do Acordo Coletivo Específico temos a responsabilidade de exigir da Vale um clima de tranquilidade para que os trabalhadores continuem a exercer suas atividades.

Ao mesmo tempo em que apresentamos reclamações sobre melhorias urgentes e necessárias em direitos como um transporte seguro, eficiente e em horários menos sacrificantes, melhoria na alimentação servida e qualificar mais o atendimento no TFD, cobramos da empresa assegurar os postos de trabalho e manutenção de todos os direitos estabelecidos nos acordos anteriores.

Os trabalhadores passaram a viver um clima de terrorismo e de aflição após a tragédia da barragem rompida e ações que vêm bloqueando as contas da Vale, trazendo toda a insegurança de ataques feitos contra a empresa nos meios de comunicação. Trabalhadores e todos os nossos familiares são afetados com uma perspectiva sombria.

Afirmamos a todos os trabalhadores que nossa PLR seria paga rigorosamente no início do ano, mesmo com todo o clima de desconfiança diante de uma conjuntura adversa. O mesmo aconteceu em relação ao direito ao pagamento das horas in

itinere, cortado de tantas categorias pelo facão afiado da reforma trabalhista. As ações do Sindicato chegaram à negociação no Tribunal Superior do Trabalho (TST), melhorando ainda mais o valor pago a todos os companheiros pelo sacrificante trajeto dentro dos ônibus.

Agora, no Acordo Específico, nos preocupamos em manter todos os direitos, como TFD, Reembolso creche/maternal, Auxílio babá, Jornada semanal reduzida (menor que 44h semanais), Transporte ferroviário, Passagem Falecimento, Refeições e Lanches (alimentação gratuita), Desmobilização, Cartão Vale Refeição, Transporte Gratuito, Uniforme, Adicional Noturno (65%), todos necessários para que tenhamos asseguradas as condições de mantermos todo o empenho em nosso trabalho.

Agimos com responsabilidade, para garantir empregos e todos os direitos.

Devemos, no entanto, lembrar aos trabalhadores para a importância de fortalecermos a estrutura do sindicato, para que nossa luta seja sempre vitoriosa e assegurar direitos que são atacados pelas reformas em curso.

Somente com nossa organização e mobilização poderemos garantir nossas conquistas.